

## ATO CONVOCATÓRIO N° 23/2020

### COMUNICADO RESULTADO HABILITAÇÃO

A Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - AGEVAP torna público que a empresa SEXTANTE TOPOGRAFIA E GEODESIA LTDA, CNPJ:09.300.857/0001-00 e que a empresa ECO TOOLS ENGENHARIA E TECNOLOGIA AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 04.679.073/0001-02 foram declaradas HABILITADAS na etapa de Habilitação Documental no Ato Convocatório nº. 23/2020 – Contratação de serviços especializados para implantação de marcos georreferenciados na delimitação da Faixa Marginal de Proteção (FMP) da laguna de Itaipu, Niterói/RJ.

A tabela a seguir apresenta a resposta aos apontamentos feitos pelas proponentes durante a realização do certame

Proponente	Apontamento	Justificativa
Sextante Topografia e Geodesia LTDA	A Eco Tools apresentou a certidão de débitos relativos aos tributos federais e dívida ativa da União fora da data de validade	Certidão válida conforme Portaria Conjunta nº 555/2020 (D.O.U 24/03/2020) e/ou Portaria Conjunta nº 1.178/2020 (D.O.U 18/07/2020)
	A Eco Tools apresentou a Certidão Municipal de ISS positiva	A certidão positiva encontra-se com efeito de certidão negativa conforme item I das observações da própria certidão
	A Eco Tools não apresentou Certidão Municipal relativa aos tributos imobiliários	Na cidade do Rio de Janeiro não há emissão de certidão imobiliária caso a empresa não possua imóveis, no entanto a comprovação de inexistência de débito é suprida pela apresentação da certidão de dívida ativa.

<b>Proponente</b>	<b>Apontamento</b>	<b>Justificativa</b>
Eco Tools Engenharia Tecnologia Ambiental LTDA	A empresa Sextante apresentou certidão de regularidade municipal da empresa sem alvará definitivo	Conforme a folha nº 13 dos documentos apresentados, a modalidade do alvará é definitiva com validade indeterminada.

Considerando o item 8.1.11 do Ato Convocatório, fica desde já aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recursos contra o resultado da habilitação documental.

Rio de Janeiro, 08 de fevereiro de 2021.

(Assinado eletronicamente)

Ana de Castro e Costa  
**Presidente da Comissão de Julgamento**

